



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de julho de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL e JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 37/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

| Participantes | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Empresa | Representante |
| FERNANDO DE AVIZ - ME | FERNANDO DE AVIZ |
| MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELE | LUIZ AMARILDO MUELLER |
| ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA | KLEBER DE MOURA DALABONA |
| TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN | MARCELO JACOB |
| COMERCIAL ONIX LTDA EPP | AUSENTE |
| JCT MONTEIRO COMERCIAL ME | VICTOR VILHA |

Nesta fase verificou-se que a Empresa COMERCIAL ONIX LTDA EPP, não se fez representar na sessão pública e deixou de juntar o 3º envelope conforme exigência do edital, portanto, não foi considerada CREDENCIADA para o certame. A documentação das demais empresas foi achada conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

| Empresas Ganhadoras | Itens/Lotes | Valor Total |
|-------------------------------|--|----------------|
| TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN | 18, 19, 21, 23, 27, 29, 34, 49, 51, 56, 65, 68, 70 e 72. | R\$ 153.245,39 |
| JCT MONTEIRO COMERCIAL ME | 2, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 20, 22, 24, 26, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67 e 73. | R\$ 102.158,49 |
| MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELE | 1, 3, 5, 6, 8, 12, 17, 25, 28, 30, 32, 36, 41, 50, 52, 53, 54, 58, 59, 60 e 69. | R\$ 63.736,90 |
| FERNANDO DE AVIZ - ME | 13, 15, 16 e 71. | R\$ 92.293,00 |

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 07 de julho de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
Membro

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
Membro

COMERCIAL ONIX LTDA EPP

JCT MONTEIRO COMERCIAL ME
VICTOR VILHA

ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA
KLEBER DE MOURA DALABONA

MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELE
LUIZ AMARILDO MUELLER

FERNANDO DE AVIZ - ME
FERNANDO DE AVIZ

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN
MARCELO JACOB